



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2025 / 2028
ADMINISTRAÇÃO: 2025

PORTARIA Nº. 025/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO
DE OUVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal, **DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **ANA PAULA LOPES DA SILVA**, para exercer as atribuições de **Ouvidor**, junto à **Ouvidoria** Legislativa da Câmara Municipal, nos termos da Resolução 002/2022, de livre nomeação e exoneração, conforme disposições da legislação aplicável.

Art. 2º - O Ouvidor designado no artigo anterior, será responsável pelo pleno cumprimento das determinações constantes na Resolução 002/2022.

Art. 3º – É dever do Ouvidor promover e aplicar as regulamentações que se fizerem necessárias, para garantir a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

Art. 4º - Em virtude desta nomeação, conceder a Servidora ora designada, gratificação sobre seus vencimentos básicos, de acordo com o Termo da Resolução 002/2022 e Resolução 005/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aliança, 28 de abril de 2025.

DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Aliança do Tocantins

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração, publicada por afixação no local de costume, e no Site da Câmara Municipal em 28/04/2025.


ASSINATURA